

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA 5ª CONFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAUCÁRIA**

A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária e o Órgão Gestor do Plano Diretor do Município de Araucária, Estado do Paraná, declaram aberto o período para que os representantes dos segmentos da Sociedade Civil se credenciem para a função de Delegados da 5ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária, conforme orientação a seguir.

### **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A 5ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária terá como local, data e horário:

**Local: Auditório do Paço Municipal.**

**Endereço: Rua Pedro Druszc, 111 - Centro – Araucária.**

**Data: 16/04/2013 e 17/04/2013.**

**Horário do credenciamento de participantes (não delegados): 18h30min.**

**Horário do início da Conferência: 19h00min.**

**Art. 2º.** Terão direito a credenciamento de Delegado os seguintes seguimentos da Sociedade Civil Organizada, conforme critérios deste Edital:

I - Associações de Bairro;

II - Associações de Moradores;

III - Associações de Classe;

IV - Organizações Não Governamentais;

V - Universidades;

VI - Conselhos Municipais;

VII - Outras Associações, Institutos e Organizações.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º.** O exercício da função de Delegado é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Os Delegados credenciados conforme este Edital terão direito a voto na 5ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária.

**Art. 5º.** A inscrição para a função de Delegado deve obedecer aos critérios descritos abaixo:

I - Para efetuar a inscrição, cada entidade deve indicar apenas um representante. Deve constar no corpo da ata da entidade que está indicando representante o texto: Indicamos para representar esta entidade como Delegado da 5ª Conferência Pública Municipal da Cidade de Araucária o Senhor (a): (nome do indicado).

**II** - Podem se credenciar somente os candidatos devidamente habilitados que comprovem habilitação através de cópia da ata da assembléia ou reunião plenária até a data limite de inscrições.

**III** - As inscrições serão feitas junto à Secretaria de Planejamento do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, 111 – 3º andar – Paço Municipal – de 08 a 10 de abril de 2013, das 9h00min às 16h30min.

**IV** - Para enviar representante a entidade deve ser legalmente constituída, reconhecida e registrada (registro ou documento que comprove registro poderá ser solicitado a qualquer tempo) e o representante deve declarar na ficha de inscrição por qual segmento está se credenciando.

**V** - Deve ser preenchida pelo representante ficha de inscrição com dados pessoais, anexadas cópias: da ata indicativa, RG, CPF, comprovante de residência e Título Eleitoral (que serão autenticados pelo Órgão Gestor no ato do recebimento), apresentando os originais, e exigir-se-á domicilio do Representante da Sociedade Civil no Município de Araucária - Estado do Paraná, como pré-requisito de credenciamento.

**VI** - Os credenciamentos serão analisados pela Comissão Organizadora da Conferência que emitirá e publicará o Edital de candidatos deferidos e indeferidos 72 horas antes da Conferência.

**VII** - Os recursos e impugnações poderão ser apresentados e serão apreciados pela comissão em até 48 horas antes da Conferência, o julgamento de recursos deve ser prioritário e para isso a Comissão Organizadora trabalhará em regime de plantão.

**VIII** - Somente serão aceitos recursos protocolados junto à Secretaria de Planejamento do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, 111 – 3º andar – Paço Municipal.

**Este edital será afixado em local visível, divulgado ampla e abertamente na forma da lei e revoga disposições anteriores.**

Araucária - PR, 27 de março de 2013.

**Comissão Organizadora da 5ª Conferência Pública Municipal da  
Cidade de Araucária**